



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

INDICAÇÃO Nº 244/97

ENCAMINHE - SE NOS TERMOS QUE SOLICITA-

14.05.97

Presidente

AUTORIA: VEREADOR GILMAR CELESTINO DA COSTA

C.M. Arujá - Fts. 012
Processo n.º 6256/97
14.05.97

REF.: COVEIROS

INDICO à Sua Excelência, o Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, que proceda à verificação "in loco" e analise a atual condição de trabalho dos funcionários que prestam serviços nos Cemitérios, exercendo a função de "Coveiro".

Trata-se de uma profissão pouco reconhecida por todos, mas de grande sofrimento. Há de se ressaltar a falta de vestuário adequado para os profissionais, máscaras, luvas e botas. Todos os profissionais que trabalham nas profissões que podem causar algum risco à saúde, recebem uma orientação antes da posse do cargo, e equipamentos para a melhor realização do serviço. Portanto, necessário se faz que alguma providência seja tomada quanto a atual condição de trabalho dos mesmos que, atualmente, prestam serviços de forma precária, sem qualquer medida cautelar de segurança à saúde de si próprio e de outras pessoas, já que o servidor pode levar alguma contaminação em sua roupa, se a mesma for utilizada no local de trabalho.

Verifica-se, ainda, que a legislação trabalhista contém algumas normas, para que o funcionário utilize os materiais e equipamentos adequados para prevenção de doenças e acidentes ocasionados pelo trabalho, motivo pelo qual, a Administração deve tomar algumas providências, visando orientar os funcionários dos riscos, bem como dotá-los dos equipamentos obrigatórios.

Plenário Vereador João Godoy, 14 de maio de 1997

Vereador *Gilmar Celestino da Costa*
GILMAR CELESTINO DA COSTA